

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021	
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 001/2020.
Processo Administrativo	03347/2020
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Objetos	Objetivando os fornecimentos dos Implementos Agrícolas, conforme descrição nos Itens: Item 03 - (uma) Grade aradora, nova, controle remoto, 14 discos x 26, mancal a óleo, com a marca e modelo PUMA AGRÍCOLA PGACR; Item 04 - (uma) Carreta tanque capacidade mínima de 4.000 litros, composta por mangueira de carga e descarga, 02 eixos, com rodas e pneus, com a marca e modelo IAC IMPLEMENTOS CT 4300; Item 05 - (uma) Carreta Agrícola Basculante, hidráulica, metálica, capacidade de carga 4.000 kg, 02 eixos e com rodas e pneus, aro 16, com a marca e modelo PALINI & ALVES PA-CMBH/4, destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Obras do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, em conformidade com o Convênio da Plataforma + Brasil nº 0891989/2019 e termo da proposta nº 050677/2019 , firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital, e as especificações constantes da proposta apresentada pela licitante contratada.
Promitente Contratante	MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE , Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Promitente Contratada	AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI - EPP , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.825.872/0001-21, domiciliada na Avenida XV de Novembro, nº 333, Letra “A”, Cidade Jardim, CEP nº 38.500-000, Monte Carmelo, Minas Gerais.
Itens Contratados	03, 04 e 05
Valor do contrato nº 011/2021	66.260,00 (sessenta e seis mil duzentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária	03 – Prefeitura Municipal 03.13 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Obras 03.13.20 – Agricultura 03.13.20.606.1538.1062 – Obras, Instalações, Equipamentos para a Agricultura 0219-4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Fontes de Recursos:	R\$ 500,00 100 – Recursos Ordinários R\$ 65.760,00 123 - Transferências de convênios – União/Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assistência Social)
Período de Vigência	O prazo de vigência do presente se inicia em 24/03/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Forma de Pagamento	Será efetuado em até 10 (dez) dias, após a liberação dos recursos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, em conformidade com cada etapa de Fornecimento/Entrega do(s) Item(ns), sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida.
Data da assinatura	24/03/2021.

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, do pregão eletrônico, foi publicado no placar de avisos da Prefeitura, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - Goiás, 24 de março de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal